



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa com força de parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo** que, **“Dá denominação à Capela situada na Região Rural de Mandiocall, Luziânia-Go, de Edir Rodrigues de Paula”**.

O Presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão a fim de ser apreciado quanto a seus aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental conforme previsto no artigo 102, do Regimento Interno.

Nesse sentido, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública entende que deve modificar a Ementa e o Art. 1º do Projeto em análise.

Assim, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto em análise nesta Comissão:

EMENDA MODIFICATIVA

APROVADO EM:	21/10/2021	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	10	DE VOTOS: (X)
CÂMARA MUNICIPAL EM:	21/10/2021	
PRESIDENTE:		
1º SECRETÁRIO (A):		
2º SECRETÁRIO (A):		

“Modifica a Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo que, **“Dá denominação à Capela situada na Região Rural de Mandiocall, Luziânia-Go, de Edir Rodrigues de Paula”**”.

- Modifica a Ementa e o Art. 1º do referido Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública

~~Ementa: “Dá denominação à Capela situada na Região Rural de Mandiocai, Luziânia-Go, de Edir Rodrigues de Paula”.~~

Ementa: “Dá denominação à Capela situada na Região Rural de Mandiocai, Luziânia-Go, de Edi Rodrigues de Paula”.

~~Art. 1º Fica denominado de Edir Rodrigues de Paula a Capela situada na Região Mandiocai, Luziânia-GO”.~~

Art. 1º Fica denominado de Edi Rodrigues de Paula a Capela situada na Região Mandiocai, Luziânia-GO”.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública, opina pelo parecer FAVORÁVEL à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei em análise.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO


FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO


WAGNER MIRANDA SILVA
MEMBRO